Em novembro serão eleitos os governantes dos Municípios localizados no país das Maravilhas, o Brasil.

Na Cidade Maravilhosa, Rio de Janeiro. a qual acompanho melhor o processo eleitoral, nos grupos do aplicativo de mensagem, até então unidos, inicia-se o regresso a barbárie de ataques por conflitos de achismos políticos.

Nessa luta armada por torpedos, me deparei com a seguinte situação: ainda existe partido político no país das maravilhas?

É de conhecimento geral, quiçá senso comum, que os partidos políticos caíram em desuso, quando a polarização política transformou eleitores em “Lulistas” e “Bolsonarianos”.

Sem escapar do paradoxo, segundo o Tribunal Eleitoral, em janeiro de 2019, o país das maravilhas tinha 35 partidos políticos, enquanto 75 aguardavam o dia do SIM.

Os partidos políticos me lembram os provedores de acesso à *internet*.

Possivelmente os mais jovens não saibam do que estou a falar. Explico.

Em meados da época de 1990, a *internet* era acessada através de provedores, ou seja, o sujeito era obrigado a contratar o serviço que lhe conferia um nome de usuário e um “discador” para acessar a rede mundial.

Aos poucos, tanto o Poder Judiciário do país das maravilhas quanto a popularização e avanço tecnológico, proporcionaram a desnecessidade desse intermediador para acessar a poderosa *internet*.

Assim me parece os partidos políticos, com a criação das plataformas digitais, os propensos governantes tornaram a filiação partidária em formalidade burocrática.

Afinal, não existe obrigatoriedade, esquecendo a moral por motivos óbvios, dos candidatos com as ideologias partidárias.

Hoje para ter acesso ao poder, basta contar com o direito de esquecimento, dinheiro e boa gestão da imagem nas redes sociais.

Para facilitar essa nova era sem partido, recentemente o jovem ministro, ou ministro jovem,

presidente do Tribunal Eleitoral, através daquele popular aplicativo de vídeos curtos e não tão querido pelo "*oragen man*", se manifestou de forma juvenil sobre a importância do voto.

Diferente da época, que as pessoas acessavam o provedor de acesso à *internet*, se reuniam nos chats e escolhiam o serviço por causa do cachorro simpático, agora o que vale é o bom marketing digital que individualiza o candidato de acordo com o seu público, ou seja, fala o que seu curral eleitoral quer ouvir, não sendo necessário um partido com suporte 24h.

Com a possibilidade dos eleitores votarem pela internet, vide o edital lançado pelo Tribunal Eleitoral, prevejo a troca do voto por curtidas. Logo, basta o candidato promover fotos e vídeos, produzir lives nas redes sociais, para se auto promover e acessar o poder.

Da mesma forma, que os novos artistas da rede social, que proclamam a internet um ambiente de aproximação direto com seu público, o candidato poderá divulgar suas ideias sem a necessidade de partido. Afinal, no mundo digital, o visual é importante e qualquer legenda pode atrapalhar o conteúdo promovido.

O termo fidelidade partidária se tornou tão desnecessário quanto o discador de qualquer provedor de acesso à *internet*.

Fidelidade política no país das maravilhas é não ser fiel.

Em 1967, bem antes do início da *internet*, a Constituição do país das maravilhas dispunha que o descumprimento de diretrizes ou deliberações das direções ou convenções partidárias, era punível com a perda de mandato.

Hoje é quase fidelização zero. Basta uma promoção de maior acesso a *internet* ilimitada a baixo custo, que o candidato troca de partido. Vide a atual Rainha de Copas, que filiou-se em 2018 e, após a eleição, se desfiliou e tentou criar outro partido.

O que gera curiosidade é como o Conselho Administrativo de Defesa Econômica, vulgo Super CADE, permite essa concentração no mercado político. Onde estão os defensores do Direito da Concorrência para impedir essa concentração polarizada partidária? Verdadeiros cartéis são formados e o órgão regulador não se manifesta. Nos dias 05 e 09 de outubro/2020, o CADE realizará a Semana Nacional de Combate a Cartéis. Fico na esperança que o debate sobre a concorrência desleal da polarização política seja debatido.